



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Edição 1974
10 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelman Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos
CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADOR: Osmário Batista
VEREADOR: Adão Kostecki Primo
VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 577/2020
DATA: 17/11/2020

SÚMULA: *Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 2.335.000,00 (dois milhões trezentos e trinta e cinco mil reais).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.391 de 18 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.335.000,00 (dois milhões trezentos e trinta e cinco mil reais).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
000580 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.2050.2009 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000620 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000920 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 30.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
000940 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.2060.2018 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001100 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001170 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 3.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001830 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 821.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
002150 000102 Fundeb 40% R\$ 5.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.2120.2042 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002910 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.1043 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
003025 000955 C.R.843659/2017 - M.ESPORTE - REFORMA QUADRA ESPORTES R\$ 9.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003180 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003210 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2048 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003330 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 60.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003410 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003460 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003561 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 200.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003563 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID- R\$ 403.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003664 001018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003665 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID- R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
003790 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
003811 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
003820 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 26.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003970 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 47.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2069 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTENCIAIS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
004886 000966 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) R\$ 30.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2070 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005050 000815 IGD - Bolsa Família R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005130 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade R\$ 29.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005235 000967 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) R\$ 30.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005350 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS R\$ 51.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005520 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005840 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS



PÚBLICOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
006010 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 60.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006220 000511 Taxas - Prestação de Serviços R\$ 140.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
006330 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 60.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2106 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007420 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 2.335.000,00

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.511	27040-7	B.B. - TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 140.000,00
3.1.947	37841-0	B.B. - FMAS BLOCO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 29.000,00
3.1.955	647102-0	CAIXA - C.R. 843659/2017-ME - REF./AMPL. GINÁSIO ESPORTE	R\$ 9.000,00
3.1.966	43009-9	AÇÕES DO COVID-19 - ACOHLIMENTO	R\$ 30.000,00
3.1.967	43010-2	AÇÕES DO COVID-19 - ALIMENTOS	R\$ 30.000,00
3.1.1018	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 20.000,00
3.1.1019	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 503.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 761.000,00

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.494	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 307.000,00
3.3.815	35964-5	B.B. - FMAS - IGD BOLSA FAMILIA	R\$ 1.000,00
3.3.817	35971-8	B.B. - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 51.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 359.000,00

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.004 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99.999.2060.9019 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
001140 000999 Reservas de Contingências R\$ 363.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001570 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 300.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001830 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 321.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002220 000102 Fundeb 40% R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002510 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 200.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003420 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DA SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003530 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005470 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 1.215.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 17 de novembro de 2020.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pedra brita 3/4, pedra graduada, pó de pedra, pedrisco, e pedra "bica corrida"
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 607.495,00 (Seiscentos e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

DATA DA SESSÃO: 17 de dezembro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Marcia Cordiaki
Pregoeira

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 351/2020,

tendo por objeto o “Registro de Preços para a aquisição de material de limpeza para atender a demanda das secretarias”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 138/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 351/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de dezembro de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 352/2020, tendo por objeto o “Registro de Preços para a aquisição de material de limpeza para atender a demanda das secretarias”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 138/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 352/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de dezembro de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **DEVANT CARE COMERCIAL LTDA EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 353/2020, tendo por objeto o “Registro de Preços para a aquisição de material de limpeza para atender a demanda das secretarias”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 138/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado

pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 353/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de dezembro de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **SISPACK MEDICAL LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 354/2020, tendo por objeto o “Registro de Preços para a aquisição de material de limpeza para atender a demanda das secretarias”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 138/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 354/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 02 de dezembro de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

EXTRATO

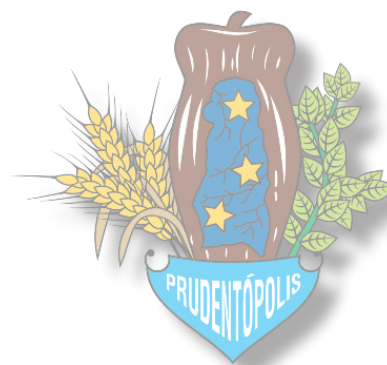
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PARTES: Município de Prudentópolis e KLabin S.A.

OBJETO: Parceria entre as partes para escoamento de madeira pela rota estabelecida, intervenções e manutenções necessárias da estrada, conforme especificações.

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: Após o cumprimento pela KLabin dos itens previstos no Termo.



SECRETARIA DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR Chamada Pública do Edital 022/2020, da Lei Aldir Blanc.

Aos dias 26 do mês de novembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc, Wanderlei Gomes da Silva, Nilza Lopes de César, Lurdes Taratschuk, Terezinha Mazur, Bóris Kopanski, estando presente também o Agente Administrativo da Secretaria de Cultura, Sandra Mara Viana Sureke e a secretária de Cultura Nadir Vozivoda, para a conferência da documentação apresentada pelos agentes culturais que atuam no município de Prudentópolis, inscritos para o Edital 022/2020, conforme o disposto na Lei Aldir Blanc, Inciso III do Art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, que dispõe do recebimento do subsídio emergencial a nível cultural.

Foram analisados os documentos dos agentes culturais que efetuaram suas inscrições no Edital de Premiação, consideradas habilitadas.

Premiação Literária,

Pedro Kozechen,	HABILITADO
Luiz Francisco Guil	HABILITADO
Nádia Morskei Satasiu.	HABILITADO

Premiação Produção de Artesanato Típico,

Eni Kaminski Chusko,	HABILITADO
Franciele Lopes	HABILITADO
José Gabriel Latyki,	HABILITADO
Justina Chpak	HABILITADO
Lurdes Bluchinski,	HABILITADO
Vera Lúcia Daciuk	HABILITADO

Premiação Grupos de Capoeira e Fanfarras:

FAMBACAP,	HABILITADO
FALC	HABILITADO
FANSALUMAR	HABILITADO
FANCAP	HABILITADO
FANFARRA DA LIGAÇÃO	HABILITADO
CORPO E MOVIMENTO-CAPOEIRA	HABILITADO

Premiação Grupos Folclóricos

VESELKA	HABILITADO
---------	------------

Prudentópolis, 26 de novembro de 2020

Wanderlei Gomes da Silva

Lurdes Taratschuk

Nilza Lopes de César

Terezinha Mazur

Boris Kopanski



RESULTADO PRELIMINAR
Chamada Pública do Edital 023/2020, da Lei Aldir Blanc.

Aos dias 26 do mês de novembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc, Wanderlei Gomes da Silva, Nilza Lopes de César, Lurdes Taratschuk, Terezinha Mazur, estando presente também o Agente Administrativo da Secretaria de Cultura, Sandra Mara Viana Sureke e a secretária de Cultura Nadir Vozivoda, para a conferência da documentação apresentada pelos agentes culturais que atuam no município de Prudentópolis, inscritos para o Edital 023/2020, conforme o disposto na Lei Aldir Blanc, Inciso III do Art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, que dispõe do recebimento do subsídio emergencial a nível cultural.

Foram analisados os documentos dos agentes culturais que efetuaram suas inscrições no Edital "CULTURA EM AÇÃO", consideradas habilitadas.

Categoria 1 Grupos Musicais,

PRU PAGODE (5 integrantes),	HABILITADO
GAROTOS DO GAITAÇO (5 integrantes)	HABILITADO
INDEPENDÊNCIA FANDANGUEIRA (5 integrantes)	HABILITADO
OS FILHOS DO PARANÁ (4 integrantes)	HABILITADO
BANDA SKATE ROCK (4 integrantes)	HABILITADO
SAMUCA E GRUPO IMIGRAÇÃO (4 integrantes),	HABILITADO
UCRAINÓPOLIS (3 integrantes)	HABILITADO
RODRIGO E ROMÁRIO (2 Integrantes)	HABILITADO
VITAL DOS SANTOS (1 integrante).	HABILITADO

Categoria 2 Artesanato:

JOSE APARECIDO DE ALBUQUERQUE (Pintura e restauro em madeira),	HABILITADO
BASILIO ANTOSKO (artesanato em madeira)	HABILITADO
EMERSON HUL (Escultura em argila e papel manche)	HABILITADO
EDSON DOS ANJOS (Pintura artística externa).	HABILITADO

Categoria 3 Culinária Típica Local:

PAULO BOIKO	HABILITADO
ROSANGELA GARBACHEVSKI	EM ANÁLISE (falta anexo V da inscrição)
ELIA MARIA BORTONCELLO BILYK	HABILITADO
MARIA HELENA OPUCHKEVICH	HABILITADO

Categoria 5 Registro Audiovisual

SERGIO HENRIQUE TERNOPILSKI LUBINA	HABILITADO
------------------------------------	------------

Prudentópolis, 02 de dezembro de 2020

Wanderlei Gomes da Silva

Nilza Lopes de César

Lurdes Taratschuk

Terezinha Mazur

Boris Kopanski

RESULTADO PRELIMINAR
Chamada Pública do Edital 020/2020, da Lei Aldir Blanc.

Aos dias 02 de dezembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc, Wanderlei Gomes da Silva, Nilza Lopes de César, Lurdes Taratschuk, Terezinha Mazur, estando presente também o Diretor do Departamento Cultural, Fernando de Melo Demenech e a secretária de Cultura Nadir Vozivoda, para a conferência da documentação das empresas e espaços culturais inscritos na Chamada Pública, Edital 020/2020, conforme o disposto na Lei Aldir Blanc, Inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, que dispõe do recebimento do subsídio emergencial a nível cultural.

Foram analisados os documentos dos espaços culturais que efetuaram suas inscrições na Chamada Pública, Edital 020/2020 consideradas habilitadas.

Empresas que comprovaram gastos mensais até R\$ 2.000,00:

EMPRESA	CNPJ	CONTRAPARTIDA	SITUAÇÃO
MARCELO MICHALICHEN	07.500.926/0001-95	Produção de 4 vídeos clipes, sendo 1 dos alunos de violão, 1 dos alunos de bandura, 1 dos alunos de ballet e 1 dos alunos de pintura, cada clipe com 10 min.	HABILITADO
EMPRESA ALCEU KLOSTER,	24.400.183/0001-00	Cessão do espaço para utilização recreativa para alunos da casa da Cultura e/ou alunos de escolas públicas municipais.	HABILITADO
SAN RAPHAEL ESTUDIO	21.495.413/0001/64	01 Produção Musical para crianças carentes com clip, com produção do arranjo musical, gravação e captação de instrumentos e vozes, produção e gravação do clipe musical	HABILITADA

Empresas que comprovaram gastos mensais acima de R\$ 2.001,00:

ESCRITÓRIO ACOUSTIC BAR,	13.559.338/0001-20	Disponibilização de 03 datas para utilização do Espaço Escritório Acoustic Bar, previamente agendada, com utilização de estrutura de som e iluminação, estrutura para banda, pedestais,	HABILITADA
--------------------------	--------------------	---	------------



		microfones e mesa de som digital.	
LOZÁ EVENTOS E DECORAÇÕES	23.411.125/0001-00	Organizar, enfeitar 1 formatura para Escolas Municipais, oferecendo qualidade no material e no trabalho	HABILITADA
CINEMA.COM ENTRETENIMENTO LTDA	28.153.563/0003-09	Oferecer sessões escola para alunos da rede municipal de ensino de Prudentópolis de maneira que possa ser agregado ao ensino uma atividade cultura externa a sala de aula.	HABILITADA
SERBAI & CHODOMA	09.017.355/0001-68	Um serviço de fotografia para qualquer evento cultural, com montagem de cenário para as fotos	HABILITADA
PENSATIVA	30.304.741/0001-27	Oficina de musicalização compreendendo 4 encontros de 2 horas para alunos de escola pública municipal.	EM ANÁLISE (fundamento item 9.4, do edital)
SINATRA ACADEMIA DE MÚSICA ARTES E LOUNGUE,	19.750.534/0001-63	Oficina de Musicalização infantil para crianças da Rede Municipal e oficia de harmonia, improvisação	EM ANÁLISE (fundamento item 9.4, do edital)
CHODOMA MODAS	05.387.637/001-04	Organizar uma formatura para alunos da Rede Municipal	EM ANÁLISE (fundamento item 9.4, do edital)

Prudentópolis, 02 de dezembro de 2020

Wanderlei Gomes da Silva

Nilza Lopes de César

Lurdes Taratschuk

Terezinha Mazur

Boris Kopanski



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br